



Portaria Nº 220/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Procuradora Jurídica Legislativa Adjunta Sra. Solange Cardoso Souza, 01 (uma) diária no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 24/08/2022, para participar de treinamento junto a Assembleia Legislativa do Ceará, onde serão abordados os temas: Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – Sindec e Conceitos Básicos de Direito do Consumidor e Procedimentos operacionais: recepção, balcão de atendimento, secretaria e audiência, visando a implantação do PROCON na Câmara Municipal do Icapuí.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 23 de agosto de 2022.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 30/08/2022
Edição 3030
Servidor Dull
Matrícula Nº 1200445